



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 363/14, de 07 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 36, Inciso VII da LOM c/c Art. 19 Inciso XXX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos dos Arts. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor **FRANCISCO MESQUITA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 2009 / 2013 a que faz jus por força da Lei.

Art. 2º A pedido e por conveniência da Administração Pública fica convertido o gozo da Licença Prêmio em pecúlio, nos termos do Art. 107 da Lei nº 038/92 em 02 (duas) parcelas mensais e iguais sem prejuízo, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2014 e findando em 20 de março de 2014; valores correspondentes aos 03 (três) meses de Licença, ou seja, de 01 de fevereiro de 2014 a 01 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de fevereiro de 2014.


José Itamar Ribeiro da Silva
- Presidente -

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br